



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	01
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	01

Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre.

SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 162/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para que em observância à legislação vigente, atuem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 24/2022, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DPE, e a empresa T ARAUJO DA MOTA LTDA tem por objeto prestação de serviço de sistema de filmagem e transmissão ao vivo, conforme necessidade da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC, conforme Processo SEI nº 0305.006725.00135/2022-93, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 9552685-01

II - Gestor Substituto: LENIR FERREIRA FRANCO, matrícula nº 958990-2.

III - Fiscal Titular: MIRLANE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 956703-8.

IV - Fiscal Substituto: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA FERREIRA, matrícula nº 944201-4.

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.

Rio Branco-AC, 28 de abril de 2022.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2022

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e empresa T. ARAUJO DA MOTA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de filmagem e transmissão ao vivo, conforme as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Acre, conforme Processo SEI nº 0305.006725.00135/2022-93.

Valor do contrato: O valor estimado do presente contrato é de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais);

Vigência: O contrato terá a vigência da data da sua assinatura e término no exercício financeiro do ano de 2022.

Programas de Trabalho: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato ocorrerão por conta do Projeto/Atividade 03092228427530000 — Manutenção das atividades administrativas e Financeiras e 0318228427520000— Manutenção do Fundo orçamentário especial. Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 – Serviços de terceiros. Fonte: 100 (RP) e 700 (RPI).

Data de Assinatura: 20 de abril de 2022.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante e TARCISIO ARAUJO DA MOTA- Pela Contratada.